

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2343 de 19/8/16

DECRETO N. 17.162, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.310.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	
Sabesp		1.310.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

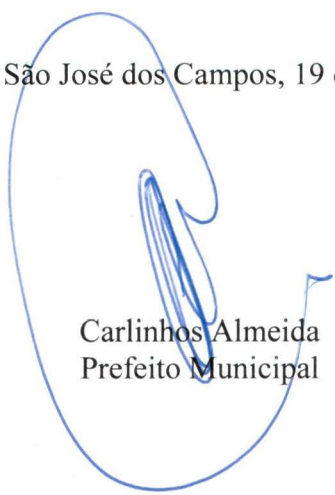
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	
65.10-4.4.90.51.01.400093	Obras e Instalações	
Sabesp		1.250.000,00

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	
Sabesp		60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2016.

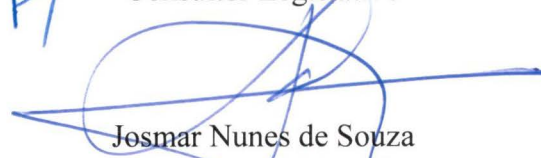


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

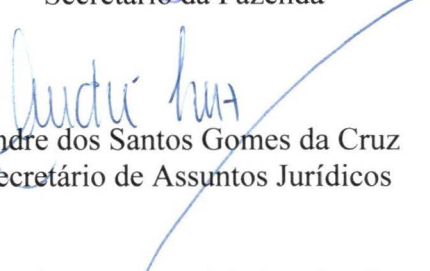


Marisa Araujo
Matrícula 591091
GP/Assessoria Téc. Legislativa

PI/ César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa